



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 13.213 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

Maria Luiza Colleti Podanosqui, Secretária Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de horas extras (**aditivo**) referente o mês de outubro de 2019, para as servidoras abaixo relacionadas:

ANA MARIA FERREIRA PIUGA DA SILVA	18
MONICA FERNANDA PEREIRA ANDRE FERNANDES	06

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2019, 76º da Emancipação Política.

MARIA LUIZA COLLETI PODANOSQUI
SECRETARIA MUNICIPAL